

CLIPPING IMPRESSO

13/05/2021

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CONVÊNIOS.....	1 - 6
1.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	7 - 8
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	9
2.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	10
2.3. CENTRO DE MEDIAÇÃO DAS DEMANDAS DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
2.4. CNJ.....	12
2.5. PLANTÃO CGJ.....	13
2.6. PUBLICIDADE LEGAL.....	14
2.7. VARA CRIMINAL.....	15
3. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	
3.1. CNJ.....	16
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	17
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. JUÍZES.....	18
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	19 - 21
6.2. DECISÕES.....	22
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CNJ.....	23
7.2. OUVIDORIA.....	24
7.3. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE).....	25
7.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	26 - 27

COMBATE AO SUB-REGISTRO

**Município
de Alcântara
passa a contar com
Unidade Interligada**

PÁGINA 2

COMBATE AO SUB-REGISTRO

**Município
de Alcântara
passa a contar com
Unidade Interligada**

PÁGINA 2

COMBATE AO SUB-REGISTRO

Município de Alcântara passa a contar com Unidade Interligada

O Município de Alcântara, um dos mais antigos e tradicionais do Maranhão, recebeu na tarde desta quarta-feira (12/5) a sua Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento. O serviço já está em funcionamento no Hospital Municipal Dr. Neto Guterres e vai garantir que crianças nascidas no estabelecimento de saúde recebam, antes da alta hospitalar, a sua certidão de nascimento. A iniciativa faz parte da política de combate ao sub-registro no Estado.

Durante a solenidade de instalação, que aconteceu em formato virtual, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, agradeceu ao empenho de todos os envolvidos e disse que a concretização de mais esta etapa só foi possível graças ao trabalho cooperado entre os órgãos da rede. Ele lembrou que somente com a certidão de nascimento a criança terá acesso aos serviços básicos de saúde e educação.

Velten reforçou o compromisso em dar continuidade ao que ele classificou como pauta prioritária, destacando que ela representa uma política humanitária de Estado. Ainda em sua fala, o desembargador ressaltou

que a iniciativa cumpre uma das metas (16.9) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, incorporada pelo Poder Judiciário, que garante o fornecimento de identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

“A meta é que todas as crianças tenham seu registro civil logo no nascimento e tenho certeza, quando da divulgação de novos números pelo IBGE, o Maranhão estará em uma posição melhor do que aquela em que se encontra hoje”, garantiu.

O secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular do Maranhão, Francisco Gonçalves, disse estar satisfeito com a instalação da unidade, pois ela representa uma das iniciativas de Estado atualmente mais importantes na garantia de direitos. O secretário ressaltou que diante de um cenário ainda muito

COMBATE AO SUB-REGISTRO

Município de Alcântara passa a contar com Unidade Interligada

O Município de Alcântara, um dos mais antigos e tradicionais do Maranhão, recebeu na tarde desta quarta-feira (12/5) a sua Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento. O serviço já está em funcionamento no Hospital Municipal Dr. Neto Guterres e vai garantir que crianças nascidas no estabelecimento de saúde recebam, antes da alta hospitalar, a sua certidão de nascimento. A iniciativa faz parte da política de combate ao sub-registro no Estado.

Durante a solenidade de instalação, que aconteceu em formato virtual, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, agradeceu ao empenho de todos os envolvidos e disse que a concretização de mais esta etapa só foi possível graças ao trabalho cooperado entre os órgãos da rede. Ele lembrou que somente com a certidão de nascimento a criança terá acesso aos serviços básicos de saúde e educação.

Velten reforçou o compromisso em dar continuidade ao que ele classificou como pauta prioritária, destacando que ela representa uma política humanitária de Estado. Ainda em sua fala, o desembargador ressaltou

que a iniciativa cumpre uma das metas (16.9) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, incorporada pelo Poder Judiciário, que garante o fornecimento de identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

“A meta é que todas as crianças tenham seu registro civil logo no nascimento e tenho certeza, quando da divulgação de novos números pelo IBGE, o Maranhão estará em uma posição melhor do que aquela em que se encontra hoje”, garantiu.

O secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular do Maranhão, Francisco Gonçalves, disse estar satisfeito com a instalação da unidade, pois ela representa uma das iniciativas de Estado atualmente mais importantes na garantia de direitos. O secretário ressaltou que diante de um cenário ainda muito

impactado pela Covid-19, a instalação de uma unidade é uma oportunidade de celebrar a vida.

Presentes na solenidade, dona Jacira Moreno e o senhor Ronilson dos Anjos, pais da primeira criança registrada na unidade, disseram estar felizes com o serviço prestado. O casal reside no Povoado Peru, cerca de 17 km da sede, e o pai do Danilo Pietro Moreno dos Anjos fez questão de demonstrar a alegria em poder retornar para casa com a certidão do filho em mãos.

Em tom de agradecimento, o prefeito de Alcântara, Willian Guimarães, afirmou que a unidade representa um marco importante no combate ao sub-registro no município. Guimarães agradeceu a todos os envolvidos e assegurou o suporte necessário por parte do Executivo para o funcionamento do serviço essencial para a população.

O juiz da Vara Única da Comarca de Alcântara, Rodrigo Terças, também agradeceu o empenho de todos os envolvidos e falou que a política vem para fortalecer a cadeia de serviços voltados ao cidadão. O magistrado, que é natural da Cidade de Alcântara, manifestou seu contenta-

mento e disse que essa é uma frente de atuação da Corregedoria que deve ser amplamente apoiada.

Já a cartorária interina de Alcântara, Taynara Araújo, que terá a missão de dar continuidade e consolidar o serviço, relatou que a iniciativa é de extrema importância, principalmente para aquelas famílias que residem na zona rural, em razão da dificuldade de locomoção até a cidade.

No Maranhão, são parceiros na promoção dessa política: o Tribunal de Justiça; a Corregedoria Geral da Justiça; o Governo do Estado, por meios das secretarias de Direitos Humanos e Participação Popular e de Saúde; Ministério Público; Defensoria Pública; Federação dos Municípios; Associação dos Registradores de Pessoas Naturais; Poder Executivo municipal; e delegatários com competência para o registro civil de pessoas naturais.

impactado pela Covid-19, a instalação de uma unidade é uma oportunidade de celebrar a vida.

Presentes na solenidade, dona Jacira Moreno e o senhor Ronilson dos Anjos, pais da primeira criança registrada na unidade, disseram estar felizes com o serviço prestado. O casal reside no Povoado Peru, cerca de 17 km da sede, e o pai do Danilo Pietro Moreno dos Anjos fez questão de demonstrar a alegria em poder retornar para casa com a certidão do filho em mãos.

Em tom de agradecimento, o prefeito de Alcântara, Willian Guimarães, afirmou que a unidade representa um marco importante no combate ao sub-registro no município. Guimarães agradeceu a todos os envolvidos e assegurou o suporte necessário por parte do Executivo para o funcionamento do serviço essencial para a população.

O juiz da Vara Única da Comarca de Alcântara, Rodrigo Terças, também agradeceu o empenho de todos os envolvidos e falou que a política vem para fortalecer a cadeia de serviços voltados ao cidadão. O magistrado, que é natural da Cidade de Alcântara, manifestou seu contenta-

mento e disse que essa é uma frente de atuação da Corregedoria que deve ser amplamente apoiada.

Já a cartorária interina de Alcântara, Taynara Araújo, que terá a missão de dar continuidade e consolidar o serviço, relatou que a iniciativa é de extrema importância, principalmente para aquelas famílias que residem na zona rural, em razão da dificuldade de locomoção até a cidade.

No Maranhão, são parceiros na promoção dessa política: o Tribunal de Justiça; a Corregedoria Geral da Justiça; o Governo do Estado, por meios das secretarias de Direitos Humanos e Participação Popular e de Saúde; Ministério Público; Defensoria Pública; Federação dos Municípios; Associação dos Registradores de Pessoas Naturais; Poder Executivo municipal; e delegatários com competência para o registro civil de pessoas naturais.

Município devem adotar medidas para corrigir falha na Avenida Quarto Centenário

CURVA DE ACESSO À AVENIDA DOS FRANCESES

Estado e Município devem adotar medidas para corrigir falha na Avenida Quarto Centenário

A Vara de Interesses Coletivos da Ilha de São Luís acolheu parte dos pedidos em Ação Popular contra o Estado do Maranhão e o Município pedindo a interdição da Avenida Quarto Centenário, na curva de acesso à Avenida dos Franceses, até que este trecho seja adequado à segurança viária, pelo Conselho Estadual de Transito do Maranhão- CONTRAN-MA. **Página - 2**

Município devem adotar medidas para corrigir falha na Avenida Quarto Centenário

Estado e Município devem adotar medidas para corrigir falha na Avenida Quarto Centenário



A Vara de Interesses Coletivos da Ilha de São Luís acolheu parte dos pedidos em Ação Popular contra o Estado do Maranhão e o Município pedindo a interdição da Avenida Quarto Centenário, na curva de acesso à Avenida dos Franceses, até que este trecho seja adequado à segurança viária, pelo Conselho Estadual de Transito do Maranhão-CONTRAN-MA.

O juiz Douglas de Melo Martins determinou ao Município de São Luís que, no prazo de 30 dias, sinalize adequadamente o local, alertando para o risco de acidentes e, no prazo de seis meses, adote medidas para diminuir o risco de acidentes e de queda da alça da curva da Avenida Quarto Centenário, que dá acesso à Avenida dos Franceses, tais como a colocação de tela de proteção ao longo

curva, defensas metálicas ou outra medida mais eficaz a ser avaliada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMMT).

Já o Estado do Maranhão deverá, no prazo de seis meses, corrigir o desnível na pista ou comprove que promoveu as ações cabíveis contra a empresa responsável pela construção inadequada desse ponto específico da avenida.

Segundo os autos, fotografias anexadas à petição demonstram claramente a existência de um desnível na entrada da alça superior que dá acesso à Avenida dos Franceses. O desnível antecede a curva onde se aponta a ocorrência de diversos acidentes de trânsito. Conforme reportagens de jornal, motociclistas após se desequilibrarem pelo desnível foram lançados sobre uma mureta de aproxi-

madamente 80 cm de altura que circunda a via pública, caindo de uma altura de 8 metros. Esses acidentes, justificou o juiz, são fatos públicos e notórios e independem de prova.

Em outra prova que acompanha a petição inicial, um vídeo publicado em matéria jornalística na internet mostra o efeito do mencionado desnível sobre o deslocamento dos veículos ao passarem sobre esse trecho. Para um motociclista, esse efeito naturalmente é ampliado, causando desequilíbrio e podendo provocar acidentes.

RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA - Conforme a sentença judicial, os réus são "solidariamente responsáveis pelos danos decorrentes de vícios existentes" na Avenida Quarto Centenário, mais especificamente no trecho de que trata a Ação

Popular, que compreende a curva da alça superior de acesso à Avenida dos Franceses.

Para o juiz Douglas Martins, a causa da demanda está relacionada à ausência de segurança na Avenida Quarto Centenário, tendo como causa a sinalização deficiente e vícios construtivos. Desse modo, Estado do Maranhão e Município de São Luís são "solidariamente responsáveis pelos danos decorrentes de vícios existentes". O primeiro, em razão de ter construído a avenida; o segundo, por ter competência sobre a área. Nesse caso, conclui, a responsabilidade pela segurança e pelo risco de acidentes na via é tanto do Estado do Maranhão quanto do Município de São Luís.

"A responsabilidade do Estado do Maranhão decorre do fato de ter construído e entregue a via com o vício construtivo apontado acima. Tendo a via pública, após entregue, sido incorporada ao patrimônio público municipal (Lei nº 6.766/1979, artigo 22), também é responsável o Município de São Luís por ser ele o ente com competência sobre a via, nos termos da Constituição Federal, artigo 30, VIII e da Lei nº 9.503/1997, artigos 1º, §2º e §3º", assinalou o juiz na sentença.

ESTADO MAIOR

E MAIS

- O desembargador João Santana Sousa questionou no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a extinção da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).
- A Câmara Criminal foi transformada na 7ª Câmara Cível; o pedido do magistrado está sob relatoria da conselheira Candice Jobim.



Casamento virtual

Alguém imaginaria que, um dia, veríamos uma cerimônia de casamento virtual? Mas a pandemia nos obrigou a aceitar essa modalidade de evento.

No Maranhão, cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, juízes de direito e juízes de paz já estão autorizados pela Corregedoria Geral da Justiça a realizar casamentos comunitários virtuais, utilizando o procedimento desde a habilitação até a celebração.

A cerimônia deverá ser realizada por meio dos aplicativos de reunião virtual ou qualquer outro que viabilize a solenidade pela Internet.

Além dos noivos, participarão o juiz de direito ou juiz de paz e o oficial do registro habilitado ou preposto autorizado para auxiliar a celebração.

 NA WEB

Centro de Mediação
de Saúde do TJMA tem
1ª sessão processual

Íntegra em ***o estado/500986***



Palestra sobre inclusão

Na próxima semana, o Conselho Nacional de Justiça realizará, de forma online, a palestra “Inclusão da pessoa com Deficiência no Judiciário”. O presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Josemar Lopes Santos, participará do evento, que visa atender a Resolução que institui condições especiais de trabalho para magistrados, magistradas, servidores e servidoras com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.



Plantões criminais

A Corregedoria Geral da Justiça fez duas alterações no texto do provimento que dispõe sobre a instituição das escalas de Plantões Regionais Criminais nas comarcas do interior do Maranhão, para realização de Audiências de Custódia no prazo de 24 horas. Conforme as alterações, as audiências de custódia serão realizadas nas comarcas de entrância intermediária, com mais de uma unidade jurisdicional instalada pelos juízes plantonistas, conforme tabela de plantão judiciário a ser organizada pelo juiz diretor do fórum.

	TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERMO DE RETIFICAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.613/2020-TJMA		
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - QUANTO AO OBJETO, ONDE SE LÊ : Construção do Salão Júri e Reforma do Fórum da Comarca de Cururupu, LEIA-SE : Construção de Galpão em Concreto Pré-fabricado na Unidade Administrativa do Tribunal de Justiça (ANEXO V).		

ESTADO MAIOR

E MAIS

- O desembargador João Santana Sousa questionou no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a extinção da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).
- A Câmara Criminal foi transformada na 7ª Câmara Cível; o pedido do magistrado está sob relatoria da conselheira Candice Jobim.

O retorno

Judiciário pune com desproporção os moradores de favelas, via encarceramento em massa

Cida Bento

Diretora-executiva do Ceert (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades), é doutora em psicologia pela USP

Nos últimos anos, foi possível acompanhar uma sequência de prisões de políticos da elite carioca, todos envolvidos em esquemas de corrupção. Em menos de cinco anos, foram cinco governadores e um prefeito.

Um desses ex-governadores se referiu à Rocinha, favela carioca, como “fábrica de produzir marginal”. No entanto, é ele quem está preso há anos, acusado de ter lavado milhões de reais, de propina obtida de fornecedores do estado, e ainda chegou a propor para a população favelada e negra o aborto como política de prevenção da criminalidade.

Governadores são administradores públicos que demandam ou aprovam planos para órgãos policiais “barbarizarem” as favelas, exercendo uma política da morte, com tantos assassinatos, conforme observamos no Jacarezinho.

No entanto, muitas vezes são eles, bem longe das favelas, que

cometem os “crimes de colarinho branco”. Em sua grande maioria, esses crimes são praticados por homens, que não são jovens, com anos de experiência no ambiente em que praticam o crime. Não são pobres ou periféricos, são brancos, têm influência social e principalmente poder, como sinalizei nesta coluna, meses atrás. E raramente são punidos, pois, segundo estudiosos, a dificuldade está em enxergar esse perfil de pessoas como perfil de um criminoso.

“Temos uma Justiça tipicamente de classe: mansa com os ricos e dura com os pobres. Leniente com o colarinho branco e severa com os crimes de bagatela. Meninos da periferia com quantidades relativamente pequenas de drogas são os alvos preferenciais do sistema”, escreveu o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso em 2019.

Assim é que o tráfico lidera as

imputações para o encarceramento, pois 54% dessas pessoas cumprem penas de até oito anos, o que demonstra que o aprisionamento tem sido a única política diante de pequenos delitos. E o foco são negros e negras: 64% da população prisional é negra, sendo que 2 em cada 3 mulheres presas são negras (67%), como nos mostra Dina Alves.

De outro lado, em 2012, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) identificou 25.799 processos envolvendo o que se costuma chamar de “crimes do colarinho branco” em tramitação na Justiça brasileira. Porém, apenas 205 réus foram condenados definitivamente.

A mesma pesquisa indica que, do total de 1.763 denúncias criminais relacionadas a corrupção e lavagem de dinheiro, registraram-se 594 julgamentos definitivos e 96 processos

foram arquivados por demora no processo, ou seja, prescritos.

Nesse contexto, o Judiciário, também com perfil majoritariamente branco e masculino, por meio de pacto narcísico —pacto de fortalecimento e proteção entre os que se consideram “iguais”—, institucionalmente contribui para proteger os bandidos dos crimes de colarinho branco, punindo com extrema desproporção os moradores de favelas, em sua maioria negros e pobres, via encarceramento em massa.

Isso nos lembra que a necropolítica se encontra em curso, pelas mãos daqueles que foram eleitos pela população do estado. E que o 13 de Maio —dia da abolição formal da escravidão— permanece como dia de protesto e de uma abolição inconclusa.

Estado e Município devem adotar medidas para corrigir falha na Avenida Quarto Centenário

A Vara de Interesses Coletivos da Ilha de São Luís acolheu parte dos pedidos em Ação Popular contra o Estado do Maranhão e o Município pedindo a interdição da Avenida Quarto Centenário, na curva de acesso à Avenida dos Franceses, até que este trecho seja adequado à segurança viária, pelo Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão- CONTRAN-MA.

O juiz Douglas de Melo Martins determinou ao Mu-

nicipio de São Luís que, no prazo de 30 dias, sinalize adequadamente o local, alertando para o risco de acidentes e, no prazo de seis meses, adote medidas para diminuir o risco de acidentes e de queda da alça da curva da Avenida Quarto Centenário, que dá acesso à Avenida dos Franceses, tais como a colocação de tela de proteção ao longo curva, defensas metálicas ou outra medida mais eficaz a ser avaliada pela Secretaria Municipal de

Trânsito e Transportes (SMMT).

Já o Estado do Maranhão deverá, no prazo de seis meses, corrigir o desnível na pista ou comprove que promoveu as ações cabíveis contra a empresa responsável pela construção inadequada desse ponto específico da avenida.

Segundo os autos, fotografias anexadas à petição demonstram claramente a existência de um desnível na entrada da alça superior que

dá acesso à Avenida dos Franceses. O desnível antecede a curva onde se aponta a ocorrência de diversos acidentes de trânsito. Conforme reportagens de jornal, motociclistas após se desequilibrarem pelo desnível foram lançados sobre uma mureta de aproximadamente 80 cm de altura que circunda a via pública, caindo de uma altura de 8 metros. Esses acidentes, justificou o juiz, são fatos públicos e notórios e independem de prova.

Camila

AURELIANO COELHO FERREIRA

Juiz de Direito aureliano_coelho@hotmail.com

Camila não sabia desistir. A promessa de uma vida perfeita nunca lhe moveu. Os encantos daquelas histórias bonitas que via nas novelas e filmes – que tanto gostava e que sempre lhe emocionavam (costuma dizer que chorava com propagandas de fralda), não serviam de norte para suas escolhas. A vida era dura e o tempo era implacável. Logo cedo, Camila se deparou com as dificuldades de uma vida simples. O pai, seu Diego, era ambulante. Vendia qualquer bugiganga barata em que conseguia colocar as mãos. Armava sua banca nas esquinas do centro da cidade. Tentava se aproveitar do movimento típico da região para fazer alguma venda. Não foram raras as vezes em que retornou para casa sem o necessário para comprar a comida do dia seguinte. Era comum, inclusive, que os fiscais da prefeitura de apossassem dos seus produtos, afirmando que ele não poderia estar ali, trabalhando irregularmente. A mãe de Camila, Dona Francisca, lavava roupas em casa. O dinheiro que recebia era muito pouco, mas era suficiente para que a mãe vestisse a filha e pelo menos comprasse alguns cadernos destinados à escola. Viviam numa pequena casa que era, literalmente, partilhada com outra família. Uma parede foi colocada no meio da casa, dividindo sala e cozinha. Cada uma das metades tinha um quarto. O banheiro foi construído com esforço conjunto no quintal compartilhado. O piso era de terra batida. Embora as famílias zelassem pela limpeza e cuidado com o lugar, no período de chuva conviviam com a lama e com as constantes goteiras. Com seus quinze anos Camila conseguiu seu primeiro emprego. Trabalhava numa casa de família, auxiliando nos cuidados de uma criança de poucos meses. Continuava a estudar à noite. A vida não permitia outra escolha. Nem sua mãe. “Minha filha, estudar é a única saída. Você precisa trabalhar, mas tem que estudar também.” Durante a semana, Camila dormia no trabalho. Ficava no quarto com o bebê. As primeiras noites foram estranhas. Nunca havia dormido numa cama. Na sua casa, todos ficavam em redes. Descobriu também o ar-condicionado, aquela maravilha tecnológica, que parecia impedir o calor de entrar no cômodo. Superada a primeira noite, em que pensou que iria morrer de frio, as seguintes foram prazerosas. Naquele conforto, pensava nos pais, mal acomodados numa casa minúscula, no calor.

Na escola tentava se dedicar da melhor maneira possível. Em

cadeiras duras e sem conforto, Camila, seus colegas e professores, tentavam fazer seu melhor. Isabela, a professora de português, conhecida a história de Camila e se encantava com sua dedicação. Passou a apresentar diversos livros a ela. Lia-os com paixão, mesmo quando não compreendia tudo o que estava escrito. A cada ano aqueles professores mal remunerados e sem estrutura de trabalho, esforçavam-se em apresentar para Camila um outro mundo. Em resposta, empenhava-se cada dia mais.

Já com dezoito anos, Camila foi dispensada pela família para a qual trabalhava. Achavam-na muito velha para o serviço de cuidar de uma outra criança. A verdade é que, com a maioridade, tinham medo de ter de pagar um salário de verdade para aquela jovem que, a cada dia, parecia mais articulada e prestativa. Àquela altura seu pai mostrava sinais de alguma doença não identificada, enquanto a mãe lutava com dores intensas nas costas. A necessidade de sobreviver impunha o trabalho, mas a condição física deles estabelecia, cada dia mais, limitações gigantescas.

Camila, com o diploma de ensino médio (antigo 2º grau), passou a procurar emprego em lojas e mercados. Logo conseguiu um trabalho como vendedora numa loja de sapatos. Começou fazendo limpeza. Não demorou, o dono daquele pequeno estabelecimento percebeu que se tratava de alguém interessada, que sabia se comunicar. Passou a trabalhar como vendedora. Uma de suas clientes era advogada. Filha de uma família abastada, não teve dificuldades de se formar em direito e encarar a profissão. Figura consolidada no mercado, estava expandindo seus negócios e relatou a necessidade de contratar mais gente. Camila deixou de lado seu acanhamento e perguntou se poderia se candidatar para um dos cargos. “Não tenho estudo, senhora. Só o 2º grau. Mas sou esforçada e dedicada.” Dias depois, Camila fez a entrevista e foi logo contratada como recepcionista. Não demorou a aprender o ofício. Na verdade, foi além. Passou a compreender quais eram os passos de um processo e o básico do que precisava ser feito. Ajudava em tudo o que era possível. A advogada que a contratou disse que deveria cursar a faculdade. “Não tenho dinheiro, senhora.” Recebeu, no entanto, ajuda do governo. Bacharel em Direito. A primeira da família. Trabalhou no mesmo escritório que a contratou como recepcionista e conseguiu muito sucesso.

Um dia, nessas dezenas de audiência que faz a cada semana, contou a sua história a um jovem juiz. “E lá se vão quinze anos, Excelência.” “Mérito da sua dedicação, Doutora.” “Não. O mérito é dos meus pais, que não desistiram. É dos amigos que fiz no meu caminho e que tanto me ajudaram. Do Poder Público que me deu tanto. Vim da profunda pobreza e venci em razão do apoio de muitos. Sem isso, não há mérito que resista.

TJMA lança Cartilha sobre Apadrinhamento de crianças e adolescentes

Divulgação: Ascom/TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), presidida pelo desembargador José de Ribamar Castro, lançou a cartilha “Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes”, contendo orientações sobre as modalidades de apadrinhamento que garante a crianças e adolescentes que estão em serviços de acolhimento, e com pequenas possibilidades de retorno à família de origem ou de serem adotadas, o direito à convivência familiar e



comunitária, proporcionando vínculos externos à instituição para fins de colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro, conforme estabelece o art. 19-B, §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente. A Cartilha está disponível no Portal do Poder Judiciário, no menu superior

MÍDIAS PUBLICAÇÕES.

Por meio do Ato Normativo Conjunto Nº 2/2021, assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Vélten Pereira, o Judiciário dispôs sobre a institucionalização e a disseminação de boas práticas no Poder Judiciário referentes ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, com parâmetros norteadores para criação e/ou acompanhamento de ações e projetos de apadrinhamento no Estado do Maranhão.

MODALIDADES

O apadrinhamento se divide nas modalidades Apadrinhamento Afetivo; Apadrinhamento Prestador de Serviços

e Apadrinhamento Provedor. O Apadrinhamento Afetivo É aquele em que o padrinho/madrinha convive regularmente com a criança ou o adolescente, buscando para passar finais de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, proporcionando-lhe vinculação social e afetiva.

O Apadrinhamento Prestador de Serviços é aquele em que o padrinho/madrinha, pessoa natural ou jurídica, por meio de ações de responsabilidade social junto às instituições, cadastra-se para atender às crianças e adolescentes participantes do projeto, conforme sua especialidade de trabalho ou habilidade, apresentando um plano de atividades, devendo seguir as regras para o voluntariado (lei nº 9.608/1998).

Já o Apadrinhamento Provedor é aquele em que o padrinho/madrinha, pessoa natural ou jurídica, dá suporte material ou financeiro à criança ou ao adolescente, seja com a doação de materiais escolares, vestuário, brinquedos, seja com o patrocínio de cursos profissionalizantes, reforço escolar, prática esportiva, idiomas ou contribuição financeira para alguma demanda específica da criança ou adolescente.

O apadrinhamento segue

as diretrizes do projeto de iniciativa do juiz Sérgio Luiz Ribeiro (RJ). Ele explica que a iniciativa objetiva garantir direitos a crianças e adolescentes por meio do mapeamento de suas necessidades específicas e das necessidades de cada tipo de abrigo para direcionar a modalidade de apadrinhamento mais adequada. “Com o apadrinhamento afetivo, temos visto resultados de melhoria na autoestima das crianças e adolescentes, do rendimento escolar, e muitas vezes esse laço afetivo resulta na efetivação de adoções”, explica.

POSSIBILIDADES

O Ato Normativo Conjunto Nº 2/2021 esclarece que podem ser apadrinhadas, afetivamente, crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos judicialmente e com possibilidades remotas ou inexistentes de reintegração familiar ou de adoção; e crianças e adolescentes com necessidades especiais e com possibilidades remotas ou inexistentes de reintegração familiar ou de adoção. O apadrinhamento de irmãos pelo mesmo padrinho deve ser priorizado, sempre que possível.

Para participar como padrinho/madrinha, o interessado

(a) deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, sendo a diferença de idade de 16 (dezesesseis) anos entre padrinho/madrinha e afilhado/afilhada, nos casos do apadrinhamento afetivo; participar de avaliação psicológica e social quando tratar-se de apadrinhamento afetivo, realizada pela equipe do juízo e/ou pela equipe executora do programa, que gerará relatório informativo.

Acrescenta que podem ser apadrinhadas por prestador de serviço ou provedor quaisquer das crianças e adolescentes que estejam institucionalizados, desde que haja autorização judicial.

Outros artigos do documento também enumeram os requisitos necessários para o requerimento ao apadrinhamento afetivo e prestador de serviços, atribuições dos padrinhos afetivos e das equipes interdisciplinares das entidades de acolhimento e das varas e/ou das equipes executoras dos programas de apadrinhamento, além de normas sobre competências da autoridade judiciária, entre outras.

COORDENADORIA

A Coordenação do Projeto de Apadrinhamento é feita pela Coordenadoria da Infância e da Juventude, presidida pelo desembargador José de Ribamar

Castro, órgão este de assessoria da Presidência do TJMA nos assuntos afetos a área.

A Coordenadoria da Infância e da Juventude realiza campanha e trabalha junto às comarcas, juízes/juízas e equipes para instituir o projeto, além de receber, assim como a Corregedoria Geral da Justiça, as documentações referentes à iniciativa.

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral da Justiça reconhecerão, como atividade inerente à função judicial, atos processuais relativos ao apadrinhamento, com efeito de produtividade a ser definido em documento específico. (*Agência de Notícias do TJMA*)

Fora da Pauta

Willian Marinho

williamarinho@hotmail.com

Fakes

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Setran, informa que a Lei da Zona Azul está em plena vigência, reconhecida através da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, TJ-MA, que julgou procedente ação DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.

Democratizou

Desde que entrou em vigor, a Zona Azul democratizou o estacionamento na área central de Imperatriz, devido à rotatividade e organização que o novo sistema possibilitou aos motoristas e motociclistas de Imperatriz.

Estacionamento

A zona azul facilitou o estacionamento no centro de Imperatriz, pois antes, 90% das vagas eram ocupadas por donos de lojas e funcionários. Eu só achava que todo o valor cobrado deveria ficar aqui em Imperatriz.

Pagar

Aos que não desejam pagar dois reais por vaga, basta ir fazer as compras de Uber, táxis ou moto taxistas, ou mesmo a pé. Opções há e entendam que o serviço é para ocupar espaços e não para serviço de vigilância para carro.

CNJ promove evento sobre inclusão da pessoa com deficiência no Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas e com apoio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD), realizará no dia 19 de maio de forma on-line, das 14h30 às 18h30, a palestra “Inclusão da pessoa com Deficiência no Judiciário”.

O presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Josemar Lopes Santos, participará do evento.

O evento visa atender a Resolução CNJ nº 343/2020, que institui condições especiais de trabalho para magistrados, magistradas, servidores e servidoras com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição. Conforme dados do IBGE de 2010, 45,6 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência no Brasil, seja ela auditiva, intelectual, visual, física ou múltipla. Esse número equivale a 23,9% da população. Dessa forma, discutir sobre a inclusão das pessoas com deficiência em

ambientes sociais, como o espaço de trabalho, torna-se essencial. O assunto é tratado na Lei 13.146/2015, aprovada em julho de 2015.

O evento destina-se a magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras do Poder Judiciário, objetivando levantar reflexões sobre a importância da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência, ampliando e fortalecendo o compromisso do Poder Judiciário com o tema. Os interessados podem se inscrever mediante o preenchimento de um formulário eletrônico até 18 de maio.

População pode enviar reclamações sobre juízes e servidores pela internet

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) disponibilizou um formulário virtual para o público enviar reclamações ao órgão, sobre a atuação funcional de juízes, tabeliães e registradores e servidores da Justiça estadual de primeiro grau, pela internet. A ferramenta proporciona mais facilidade e praticidade ao recebimento e processamento de informações de usuários acerca de eventuais irregularidades nos serviços judiciários. O formulário eletrônico para reclamações foi colocado na página principal da Corregedoria no Portal do Poder Judiciário e pode ser acessado clicando no cartaz virtual disponível, com o nome de “Formulário de Reclamação Virtual – Justiça de 1º Grau”, para dar entrada nas informações.

Segundo o Provimento nº 1/2016, da CGJ-MA, qualquer pessoa pode, por via escrita, noticiar irregularidade supostamente praticada por magistrado de 1º grau, serventuário da Justiça, tabeliões ou registradores do Estado do Maranhão, diretamente à Corregedoria-Geral da Justiça. Na petição deve constar, obrigatoriamente, a identificação do reclamado; a descrição detalhada acerca dos fatos praticados que entende caracterizarem ilícitos disciplinares ou penais, acompanhada dos documentos necessários à demonstração do ocorrido; endereço eletrônico de e-mail para o recebimento das informações relacionadas à reclamação; data, assinatura e identificação completa, acompanhada do endereço residencial e procuração com poderes especiais para a

apresentação do pleito, caso não se trate do próprio requerente. As reclamações serão recebidas pela Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares da Corregedoria. Segundo o coordenador, Mayckerson Franco Santos, será verificado o preenchimento correto do formulário e se contém os documentos adequados. Em seguida, a reclamação será cadastrada no sistema “PJeCor”, para o processamento da requisição junto aos setores competentes. Depois de autuada no sistema, a reclamação tramitará na forma de “Pedido de Providências”, “Reclamações Disciplinar” ou “Representação por Excesso de Prazo”, junto ao gabinete dos juízes corregedores, assessoria jurídica e gabinete do Corregedor Geral da Justiça.

População pode enviar reclamações sobre juízes e servidores pela internet

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) disponibilizou um formulário virtual para o público enviar reclamações ao órgão, sobre a atuação funcional de juízes, tabeliães e registradores e servidores da Justiça estadual de primeiro grau, pela internet. A ferramenta proporciona mais facilidade e praticidade ao recebimento e processamento de informações de usuários acerca de eventuais irregularidades nos serviços judiciários. O formulário eletrônico para reclamações foi colocado na página principal da Corregedoria no Portal do Poder Judiciário e pode ser acessado clicando no cartaz virtual disponível, com o nome de “Formulário de Reclamação Virtual – Justiça de 1º Grau”, para dar entrada nas informações.

Segundo o Provimento nº 1/2016, da CGJ-MA, qualquer pessoa pode, por via escrita, noticiar irregularidade supostamente praticada por magistrado de 1º grau, serventuário da Justiça, tabeliões ou registradores do Estado do Maranhão, diretamente à Corregedoria-Geral da Justiça. Na petição deve constar, obrigatoriamente, a identificação do reclamado; a descrição detalhada acerca dos fatos praticados que entende caracterizarem ilícitos disciplinares ou penais, acompanhada dos documentos necessários à demonstração do ocorrido; endereço eletrônico de e-mail para o recebimento das informações relacionadas à reclamação; data, assinatura e identificação completa, acompanhada do endereço residencial e procuração com poderes especiais para a

apresentação do pleito, caso não se trate do próprio requerente. As reclamações serão recebidas pela Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares da Corregedoria. Segundo o coordenador, Mayckerson Franco Santos, será verificado o preenchimento correto do formulário e se contém os documentos adequados. Em seguida, a reclamação será cadastrada no sistema “PJeCor”, para o processamento da requisição junto aos setores competentes. Depois de autuada no sistema, a reclamação tramitará na forma de “Pedido de Providências”, “Reclamações Disciplinar” ou “Representação por Excesso de Prazo”, junto ao gabinete dos juízes corregedores, assessoria jurídica e gabinete do Corregedor Geral da Justiça.

Sobe/Desce

Sobe

O Município de Alcântara, um dos mais antigos e tradicionais do Maranhão, recebeu na tarde desta quarta-feira (12/5) a sua Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento. O serviço já está em funcionamento no Hospital Municipal Dr. Neto Guterres e vai garantir que crianças nascidas no estabelecimento de saúde recebam, antes da alta hospitalar, a sua certidão de nascimento. A iniciativa faz parte da política de combate ao sub-registro no Estado.

Combate ao sub-registro

Município de Alcântara passa a contar com Unidade Interligada

O Município de Alcântara, um dos mais antigos e tradicionais do Maranhão, recebeu na tarde dessa quarta-feira (12) a sua Unidade Interligada de Registro Civil de Nascimento. O serviço já está em funcionamento no Hospital Municipal Dr. Neto Guterres e vai garantir que crianças nascidas no estabelecimento de saúde recebam, antes da alta hospitalar, a sua certidão de nascimento. A iniciativa faz parte da política de combate ao sub-registro no Estado.

Durante a solenidade de instalação, que aconteceu em formato virtual, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, agradeceu ao empenho de

todos os envolvidos e disse que a concretização de mais esta etapa só foi possível graças ao trabalho cooperado entre os órgãos da rede. Ele lembrou que somente com a certidão de nascimento a criança terá acesso aos serviços básicos de saúde e educação.

Velten reforçou o compromisso em dar continuidade ao que ele classificou como pauta prioritária, destacando que ela representa uma política humanitária de Estado. Ainda em sua fala, o desembargador ressaltou que a iniciativa cumpre uma das metas (16.9) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, incorporada pelo Poder Judiciário,

que garante o fornecimento de identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.

“A meta é que todas as crianças tenham seu registro civil logo no nascimento e tenho certeza, quando da divulgação de novos números pelo IBGE, o Maranhão estará em uma posição melhor do que aquela em que se encontra hoje”, garantiu.

O secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular do Maranhão, Francisco Gonçalves, disse estar satisfeito com a instalação da unidade, pois ela representa uma das iniciativas de Estado atualmente mais importantes na garantia de direitos.